



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE
CONTAS DE PERNAMBUCO, DOUTOR MARCOS LORETO.**

PROCESSO TC Nº **16100395-3**
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2015 - GESTÃO

UILSON DE MOURA FRANÇA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 688.528.194-87, residente e domiciliado na Rua Augusto dos Santos Semente, nº 749, Centro do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco; por seus advogados infrafirmados, com instrumento procuratório constante nos autos, e endereço profissional grafado em rodapé, onde doravante receberão as intimações do feito; vem perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Devido ao grande volume de partes interessadas, complexidade da matéria, bem como da necessidade de reunião de grande quantidade de documentos e informações, os interessados acima qualificados, com fundamento do § 3º do artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Corte, requerem a dilação do prazo originalmente estipulado por mais 30 (trinta) dias.

Trata-se de requerimento fundamentado no princípio do contraditório e da ampla defesa, sendo imperioso ao caso seu deferimento para que sejam conferidos os meios adequados de defesa a todas as partes interessadas.

Termos em que pede e espera deferimento.

Caruaru, 08 de março de 2017.

CINTHIA RAFAELA SIMÕES BARBOSA
OAB/PE 32.817